



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 012/2022"

ESTABELECE OS VALORES DA BOLSA AUXILIO CONCEDIDA AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DE ENSINO MÉDIO REGULAR OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, QUE REALIZAM ESTÁGIO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 21 de Fevereiro de 2.022, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os valores da bolsa-auxílio concedida aos estudantes universitários, de ensino médio regular ou técnico profissionalizante que realizam estágio na Prefeitura do Município de Guariba, conforme segue:

Curso Superior

Jornada de 04 horas diárias/20 horas semanais.....R\$ 550,00

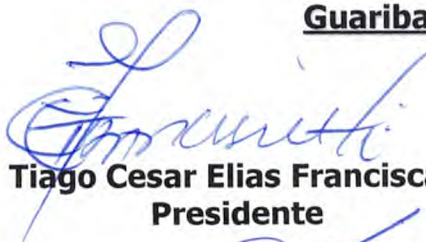
Ensino Médio Regular ou Técnico Profissionalizante

Jornada de 04 horas diárias/20 horas semanais.....R\$ 400,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.705, de 26/07/2013.

Guariba, 22 de Fevereiro de 2022.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente


Márcia Cristiane Maturo
1ª Secretária


Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente


Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"